



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.209/83

Em 17 de Outubro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,  
relativas ao período de 15 de Julho de 1.982 à 14 de Julho de  
1.983, ao seguinte funcionário no período abaixo:

**BENEDITO GUILHERME**

De 18 de Outubro à 16 de Novembro de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de Outubro de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração, em 17 de Outubro de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração